



## DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

**REF: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 033/2025**

**OBJETO:** OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE VALE-ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

*Obs: O questionamento foi transcrito de acordo com o e-mail recebido em 28/08/2025. A resposta foi prestada pelo setor requisitante.*

QUESTIONAMENTO ENVIADO PELA EMPRESA: Beeteller Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ nº 32.074.986/0001-30.

Em relação ao edital em epígrafe: o cartão a ser fornecido poderá ser disponibilizado em formato eletrônico/virtual, apto a ser utilizado em dispositivos móveis (smartphones, carteiras digitais etc.), ou será obrigatória a emissão de cartão físico (plástico, com chip/tarja magnética)?

Resposta: De acordo com o item 4.2, alínea g, do Termo de Referência,

Os cartões eletrônicos deverão conter:

1. Chip de segurança;
2. Nome completo do servidor;
3. Denominação da Câmara Municipal de Barueri;
4. Número da central de atendimento;

Desta forma, os cartões deverão ser confeccionados de forma física (em plástico com chip).

Barueri, 01 de setembro de 2025.

  
**GABRIEL RIBEIRO CONSTANTINO**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

